

**P O R T A R I A N º 684/2026**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, de 19 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**CONSIDERANDO**, o que consta no processo nº PIR-020213/000103/2026;

**R E S O L V E** empossar a partir de 04/05/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **GEANE MARCELINE DA SILVA MARQUES**, para exercer o cargo público de Docente I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Creche Municipal Léa Maria Peixoto.

**Publique-se**

**Registre-se e Cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de maio de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**